



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade de garantir a adequada manutenção, conservação e operacionalidade da frota de veículos pertencente ao Município de Major Vieira/SC, faz-se necessário o credenciamento de empresas especializadas para a execução de serviços de borracharia e lavação.

Tais serviços são essenciais para assegurar a segurança, a eficiência e a continuidade das atividades administrativas e operacionais das diversas Secretarias Municipais, prevenindo falhas mecânicas decorrentes do desgaste natural dos pneus, bem como promovendo a higienização adequada dos veículos utilizados na prestação de serviços públicos.

O credenciamento visa possibilitar atendimento ágil e eficiente às demandas do Município, garantindo a disponibilidade contínua dos serviços, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do presente objeto encontra-se prevista no plano anual de contratações.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos serão os do Edital e Documento de Formalização de Demanda (DFD).

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades teve como base a utilização dos serviços no decorrer dos anos anteriores, sendo que a administração tratou de verificar a quantidade aproximada de utilização para cada um dos itens posteriormente orçado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



ITEM	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT ESTIMADA	UNI MED	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONSERTO PNEU RADIAL SEM CAMARA À QUENTE / AUTOMÓVEL R 13, 14, 15 OU 16	230	UN	R\$ 46,73	R\$ 10.748,82
2	CONSERTO PNEU RADIAL SEM CAMARA À FRIO / AUTOMÓVEL R 13, 14, 15 OU 16	100	UN	R\$ 36,47	R\$ 3.646,60
3	MONTAGEM PNEU RADIAL SEM CAMARA/AUTOMÓVEL R 13,14,15,16	150	UN	R\$ 31,15	R\$ 4.673,10
4	CONSERTO CAMARA DE AR A QUENTE 275/80X22,5	200	UN	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
5	CONSERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 215 /75 R 17,5	200	UN	R\$ 56,67	R\$ 11.334,00
6	CONSERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 1.000 / 20	500	UN	R\$ 68,27	R\$ 34.133,75
7	CONSERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 295	50	UN	R\$ 71,67	R\$ 3.583,33
8	CONSERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 295/80L22.5	50	UN	R\$ 69,29	R\$ 3.464,38
9	CONSERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 12-16.5	50	UN	R\$ 92,33	R\$ 4.616,67
10	CONSERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 19,5L-24	100	UN	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
11	CONSERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 18,4-30	50	UN	R\$ 113,33	R\$ 5.666,67
12	CONSERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 10 X 16,5	100	UN	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
13	CONSERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 1.400 X 24	200	UN	R\$ 113,33	R\$ 22.666,67
14	CONSERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 14.9-24	50	UN	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
15	CONSERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 12,5/80-18	50	UN	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
16	CONSERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 750-16	80	UN	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
17	CONSERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 16,9-28	50	UN	R\$ 96,67	R\$ 4.833,33
18	CONSERTO CAMARA DE AR Á QUENTE PNEU 17,5X25	90	UN	R\$ 95,00	R\$ 8.550,00
19	MONTAGEM E DESMONTAGENS PNEU (VEÍCULOS PESADOS, CAMINHÕES E MAQUINAS)	500	UN	R\$ 105,00	R\$ 52.500,00
20	TIP TOP Nº 6 AO 9	400	UN	R\$ 33,11	R\$ 13.244,00
21	TIP TOP Nº 10 AO 14	400	UN	R\$ 42,75	R\$ 17.100,00
22	TIP TOP Nº 25 AO 42	400	UN	R\$ 74,00	R\$ 29.600,00
23	SERVIÇO DE SOCORRO POR KM PERCORRIDO (NO INTERIOR) (KM	2000	KM	R\$ 5,67	R\$ 11.333,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



	RODADO PARA FAZER SOCORRO NA ZONA RURAL)				
24	VÁLVULA DE BORRACHA, NOVA, PRIMEIRO USO, PARA PNEU SEM CÂMARA DE (AUTOMÓVEIS).	100	UN	R\$ 16,25	R\$ 1.625,00
25	VÁLVULA NOVA, PRIMEIRO USO, PARA PNEU SEM CÂMARA DE (CAMINHÕES, ÔNIBUS, VANS E MÁQUINAS).	150	UN	R\$ 37,83	R\$ 5.675,00
26	LAVAÇÃO COMPLETA VEÍCULOS LEVES	400	UN	R\$ 62,01	R\$ 24.803,00
27	LAVAÇÃO COMPLETA DE VANS E AMBULANCIAS	120	UN	R\$ 103,62	R\$ 12.434,10
28	LAVAÇÃO EXTERNA DE ÔNIBUS	100	UN	R\$ 106,67	R\$ 10.666,67
29	LAVAÇÃO COMPLETA DE ÔNIBUS	150	UN	R\$ 210,09	R\$ 31.513,50
30	LAVAÇÃO COMPLETA MICRO-ÔNIBUS	150	UN	R\$ 157,62	R\$ 23.643,50
31	LAVAÇÃO COMPLETA CAMINHÃO CAÇAMBA	150	UN	R\$ 199,02	R\$ 29.853,50
32	LAVAÇÃO COMPLETA DE TRATORES AGRÍCOLAS	50	UN	R\$ 121,63	R\$ 6.081,50
33	LAVAÇÃO COMPLETA DE MOTONIVELADORA	50	UN	R\$ 207,02	R\$ 10.350,83
34	LAVAÇÃO COMPLETA DE RETROESCAVADEIRA	50	UN	R\$ 206,18	R\$ 10.309,17

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de uma minuciosa pesquisa de preços. Essa pesquisa abrangeu a consulta de atas de outros municípios, através de plataformas dedicadas a ofertas de pesquisa de preços e contato direto com fornecedores, considerando a especificação detalhada do item. Todos os documentos referentes a essa estimativa encontram-se anexados, visando proporcionar uma base sólida para o cálculo do valor da contratação.

Levando em consideração o que diz a nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, devendo a pesquisa direta com fornecedores ser a última opção, conforme se extrai do seguinte excerto: Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobre preço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejulgado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresenta quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

I. Painel de preços com cotações para aquisições ou contratações firmadas no período de até um ano antes da data de divulgação do instrumento convocatório;
Justificativa: A pesquisa de preço foi realizada totalmente no Portal Nacional de Compras



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Públicas (PNCP), diretamente selecionando prefeituras do Estado de Santa Catarina com a localização próxima ao Município de Major Vieira Sc.

IV. Pesquisa direta com fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados sejam de até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Justificativa: A pesquisa direta foi referenciada abaixo, apresentando os seguintes valores.

ORÇAMENTOS			
DATA	NOME DA EMPRESA/ORGÃO	CNPJ	PROPOSTA (VALOR TOTAL)
01/12/2025	ADILSON MARTINS	33.313.094/00008	
08/12/2025	CVM LAVAÇÃO	28938694/000154	
03/12/2025	PEDRO JOSE BORGES SIMÕES	55.049.502/0001-07	
03/12/2025	MAURICIO TRINTADE	21.072.621/000150	
24/11/2025	LICLER MECANICA DIESELE AUTOMOTIVA LTDA	10.512.263/0001-33	
12/01/2026	RAFAEL DO COUTO	18.900.959/0001-49	

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste no credenciamento de empresas especializadas na execução de serviços de borracharia e lavação, com a finalidade de atender, de forma contínua e eficiente, as demandas de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Município de Major Vieira/SC.

Por meio do credenciamento, será possibilitada a contratação de múltiplos prestadores aptos, garantindo ampla concorrência, economicidade, agilidade no atendimento e disponibilidade imediata dos serviços, conforme a necessidade de cada Secretaria Municipal. Os serviços abrangerão, entre outros, consertos e substituições de pneus, serviços emergenciais de borracharia (socorro), bem como a lavação completa de veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por itens, tendo em vista se tratar de objeto divisíveis.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o credenciamento de empresas para execução de serviços de borracharia e lavação, destinados à manutenção da frota de veículos do Município de Major Vieira/SC, pretende-se alcançar os seguintes resultados:



- a) **Garantia de continuidade dos serviços públicos**, assegurando que os veículos oficiais permaneçam em condições adequadas de uso, com redução do tempo de inatividade da frota;
- b) **Agilidade no atendimento das demandas**, por meio da disponibilização de múltiplas empresas credenciadas, possibilitando pronta resposta às necessidades rotineiras e emergenciais;
- c) **Melhoria na conservação e vida útil dos veículos**, mediante a realização periódica de serviços de borracharia e lavação, contribuindo para a manutenção preventiva e corretiva da frota;

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designar um fiscal para cada secretaria.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O credenciamento de empresas para a execução de serviços de borracharia e lavação, destinados à manutenção da frota de veículos do Município de Major Vieira/SC, poderá gerar impactos ambientais pontuais e de baixo potencial, inerentes às atividades desenvolvidas, os quais podem ser adequadamente controlados por meio da adoção de boas práticas ambientais e do cumprimento da legislação vigente.

Entre os principais impactos potenciais, destacam-se:

- a) Geração de resíduos sólidos, como pneus inservíveis, câmaras de ar, embalagens de produtos utilizados e resíduos decorrentes da limpeza de veículos, os quais deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme normas ambientais e legislação aplicável;
- b) Consumo de água, especialmente nos serviços de lavação, devendo as empresas credenciadas adotar práticas de uso racional, reutilização quando possível e sistemas adequados de drenagem;

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

12 – RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo estudo são:

Major Vieira Sc, 20 de janeiro de 2026



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Aline Krisan
Secretária De Administração e
Gestão

Joana Santos Nascimento
Secretária De Saúde

Sandra Mara Wille Canfil
Secretária Assistência Social

Julinei Koaski
Secretário De Obras e Viação

Sirlene Rutes Severgnini
Secretária de Planejamento e
Desenvolvimento
Econômico

Tatiane de Souza Guedes
Secretário de Agricultura, Meio
Ambiente e Pecuária

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk Da Silva
Prefeita Municipal

Soleima Aparecida de Oliveira
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto